



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 01009 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9348787DE3898BDE4825CED5DE13A012

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Decreto 017 - Revisão do Plano de amortização Previdenciária
- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0164/2019
Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0165/2019
Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0166/2019
Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0167/2019
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº TP002/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



1

DECRETO N° 017/2019

De 30 de abril de 2019

“ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFÍCIT ATUARIAL, INSTITuíDO PELA LEI N° 178/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal n.º 178/2010, que institui o Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial

RESOLVE:

Art. 1º A contribuição previdenciária dos servidores efetivos, na forma estabelecida no Art. 13-A da Lei 082/2005, acrescentado pela Lei 323/2017, é de:

I – 11% (onze por cento) sobre a parcela da base de contribuição cujo valor seja igual ou inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS; e

II – 14% (quatorze por cento) cento sobre a parcela da base de contribuição que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Parágrafo Único. A alíquota de contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas é 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o valor do teto do Regime Geral de Previdência Social, que forem concedidos de acordo com os critérios estabelecidos nos arts. 22, 23, 24, 25, 35, 44 e 45, da Lei 082/2005, nos termos estabelecidos no seu artigo 14, com as alterações promovidas pela Lei n.º 323/2017.

Art. 2º A contribuição previdenciária dos Poderes Executivo e Legislativo, incidente sobre o valor total da folha de pagamento será de:

I - 9%, referente ao Custo Normal;

II -2%, referente a taxa de administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



2

III -Referente ao custo suplementar no ano de 2019, deverão ser realizados **aportes mensais que totalizem o valor de R\$ 775.725,00**, sendo que nos anos seguintes deverá automaticamente ser modificado conforme o plano de custeio apresentado na tabela abaixo:

Ano	(-) Pagamento
2019	775.725,00
2020	1.034.300,00
2021	1.551.450,00
2022	2.585.750,00
2023	3.102.900,00
2024	3.620.050,00
2025	3.967.644,33
2026	4.007.320,77
2027	4.047.393,98
2028	4.087.867,92
2029	4.128.746,59
2030	4.170.034,06
2031	4.343.575,06
2032	4.430.446,56
2033	4.519.055,49
2034	4.609.436,60
2035	4.701.625,33
2036	4.795.657,84
2037	4.891.571,00
2038	4.989.402,41
2039	5.089.190,47
2040	5.190.974,28
2041	5.294.793,76
2042	5.400.689,64
2043	5.508.703,43
2044	5.618.877,50
2045	5.731.255,05
2046	5.845.880,15
2047	5.962.797,75
2048	6.082.053,70

Art. 3º A cobrança da contribuição previdenciária prevista neste Decreto deverá ser exigida no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Parágrafo Único. Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanecem inalteradas as alíquotas vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



3

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 30 de abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37920DE34F0113C08BB56AB94DDE9CA2

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0693/2019

Dispensa de Licitação nº DI0164/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0164/2019 em favor do Credor:
JOAQUIM MARTINS DE SOUZA PRIMO, CPF/CNPJ: 245.331.225-15, residente e domiciliado no
Povoado de Guarani, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO FRETE DE SEU VEICULO CAMINHÃO DE
PLACA Nº NTI-4691, NO TRANSPORTE DE TUBOS PVC E RESERVATORIOS, DA CIDADE DE
SALVADOR BAHIA PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GUARANI I, ZONA RURAL DESTE
MUNICIPIO.

No valor de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Data 01/04/2019

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0694/2019

Dispensa de Licitação nº DI0165/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0165/2019 em favor do Credor:
MARTIZAM SOUZA SANTOS, CPF/CNPJ: 024.904.745-45, residente e domiciliado no Povoado
de Guarani, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO “ZAM PAREDÃO”, PARA SER UTILIZADO EM
EVENTO DIVERSOS NO DISTRITO DE CATUABA E BOTAFOGO (SANTA HELENA), ZONA RURAL
DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Data 01/04/2019



Reinaldo Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0700/2019

Dispensa de Licitação nº DI0166/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0166/2019 em favor do Credor:
ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO, CPF/CNPJ: 10.889.886/0001-20, residente e domiciliado na
Avenida Utinga, 06, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) IMPRESSORA ECOSYSM3045 MONO, DESTINADA AO
SETOR DE RH DESTA PREFEITURA.

No valor de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data 30/04/2019



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0701/2019

Dispensa de Licitação nº DI0167/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0167/2019 em favor do Credor:
EWERTON DOS ANJOS SOUSA, CPF/CNPJ: 012.485.805-83, residente e domiciliado na Praça
Benedito Mina, Bonito - Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAL, A SEREM PRESTADOS NA ASSISTENCIA
TECNICA NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL E NA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS NESTE
MUNICIPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0167/2019 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N° 0877/2019 EM ANEXO.

No valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

Data 30/04/2019



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Tomada de Preço



Setor de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº TP002/2019

Às 11h15min do dia 30 de Abril de 2019, após a análise e julgamento da proposta de preços conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0469/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº **TP002/2019**, após certificar a inexistência de recursos, o presidente da CPL, LAILTON BARBOZA TELES, ADJUDICA à empresa: RADIO OCEÂNICA FM LTDA – ME, CNPJ: 03.870.744/0001-55, RUA JOSÉ MARCELINO, S/N, CEP: 44.850-000, CENTRO, MORRO DO CHAPÉU - BAHIA, o item conforme quadro de resultado da adjudicação:

EMPRESA	ITEM VENCIDO	VALOR GLOBAL
RADIO OCEÂNICA FM LTDA – ME, CNPJ: 03.870.744/0001-55, RUA JOSÉ MARCELINO, S/N, CEP: 44.850-000, CENTRO, MORRO DO CHAPÉU - BAHIA.	GLOBAL	R\$ 31.200,00

Descrição do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM PARA PUBLICIDADE DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA E ENTREVISTAS COM HORÁRIOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS.

PREÇO TOTAL DA LICITAÇÃO:
R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Bonito – Bahia, 30 de Abril de 2019.

Lailton Barboza Teles
Presidente

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br